





JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer gêneros alimentícios para suas Secretarias e Departamentos visando a qualidade do atendimento ao Público.

O município de Monte Alegre desenvolve suas atividades, relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema, dotando este ente federativo de mecanismos legais que possibilitam prestar ao cidadão um atendimentos mais do que razoável, satisfatório.

Os serviços de saúde de responsabilidade do município, por preceito constitucional são considerados essenciais, daí a necessidade de adotar procedimentos legais, para o suprimento de produtos alimentícios para o Hospital Municipal e a Maternidade Elmaza Sadeck, visto que o paciente, quando estiver internado, tem direito a alimentação adequada e higiênica, preparada sob orientação de nutricionista, e os itens dos sobreditos produtos adquiridos na última compra, que foi o Pregão Eletrônico 013/2022, realizado em maio de 2022, sendo que os contratos deste certame encerram-se em 31 de maio de 2023 e há itens que estão próximos de se esgotarem.

Ressaltamos que a gestão eficiente, consiste em colocar os recursos necessários ao processo produtivo com qualidade, conforme a necessidade, em quantidades adequadas ao período vigente e com menor custo, para que a prestação dos serviços não sofra interrupções prejudiciais aos clientes, pois em um hospital não basta ter médicos, enfermeiros e técnicos, sem os devidos suprimentos para a tender os pacientes, dificulta o tratamento hospitalar.

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e consequentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento;

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita ao Setor de Licitações e Compras, o aditivo de quantidade de 25%, do Contrato Nº 138/2022, do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 com a Empresa ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, CNPJ nº 13.268.204/0001-50, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Monte Alegre, 19 de dezembro de 2022.

Lúcia Maria dos Santos Braga

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA